

MATRÍCULA

30.148

FICHA

1

Santos, 18 de janeiro de 1982

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O apartamento n.º 42, localizado no 4.º andar ou 5.º pavimento, do "Edifício Guanabara VII", á Rua Goiaz n.º 66, confrontando de um lado com o apartamento de final 1 e com uma área livre, de outro lado com o poço do elevador e com uma área livre, nos fundos também com uma área livre e na frente com o apartamento de final 1, hall de circulação e poços dos elevadores, tendo uma área útil de 98,38 metros quadrados, uma área comum de 44,687 metros quadrados, num total de 143,067 metros quadrados, pertencendo-lhe uma fração ideal de 5,257% no terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial.

PROPRIETÁRIA: - APEX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em Santos, C.G.C. n.º 46.770.566/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula n.º 23.412.-

O 6.º. Escrevente

*José Soares Filho*

O Oficial Maior

*[Assinatura]*

R - 1 - 30.148.

DATA - 18 de janeiro de 1982.

TRANSMITENTE: - APEX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada. ADQUIRENTES: - ELCIO SALVADOR MILHOLO e sua mulher MEIRE ALMOXDICE VIEIRA MILHOLO, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, ele motorista autônomo, ela do lar, C.P.F. n.º 068.681.696-04, domiciliados em Santos.

TÍTULO: - Venda e compra. FORMA: - Instrumento particular de 28 de dezembro de 1981. VALOR: - Cr.\$ 5.246.000,00.-

O 6.º. Escrevente

*José Soares Filho*

O Oficial Maior

*[Assinatura]*

R - 2 - 30.148.

DATA - 18 de janeiro de 1982.

DEVEDORES: - ELCIO SALVADOR MILHOLO e sua mulher MEIRE ALMOXDICE VIEIRA MILHOLO, já qualificados. CREDORES: - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, com sede em Santos, C.G.C. n.º 58.239.831/0001-

FICHA

1

MATRÍCULA

30.148

09. TÍTULO:- Hipoteca. FORMA:- Instrumento particular de 28 de dezembro de 1981. VALOR:- Cr.\$ 5.260.000,00 (4.244,02327 UFCs do BNH); pagável pelo Sistema de Amortização FES/SAM, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, cujo valor da prestação mensal inicial, mais acessórios, é de Cr.\$ 78.226,87, nelas incluídos os juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira delas em 30 de janeiro de 1982, as quais serão reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial 60 dias após o aumento do salário mínimo. Consta do título que o saldo devedor do financiamento contratado, será corrigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da UFC.-

O 6º. Escrevente

*Jose Soares Filho*

O Oficial Maior

*[Assinatura]*

AV. - 3 - 30.148.

DATA - 18 de janeiro de 1982.

Cédula Hipotecária nº. 4.035, Série A, de Primeira Hipoteca, emitida em 28 de dezembro de 1981, pela ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, com sede em Santos, C.G.C. nº. 58.239.831/0001-09, do valor de Cr.\$ 5.260.000,00, referente ao apartamento nº. 42, do "Edifício Guanabara VII", à Rua Goiaz nº. 66, objeto da hipoteca a que se refere o R - 2 - 30.148, em que são devedores ELCIO SALVADOR MILHOLO e sua mulher MEIRE ALMOGDICE VIEIRA MILHOLO.-

O 6º. Escrevente

*Jose Soares Filho*

O Oficial Maior

*[Assinatura]*

AV. 4 - 30.148.-

DATA:- 19 de julho de 1.985.-

A Cédula Hipotecária nº 4.035, Série A, de Primeira Hipoteca, do valor inicial de Cr\$ 5.260.000,00, e objeto da AV. 3 - 30.148, foi endossada pela emitente ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, com sede em Santos, CGC 58.239.831/0001-09, em 30 de dezembro de 1.983, à favor da FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Santos, CGC nº 53.146.221/0001-39, a qual, por sua vez, endossou para efeito de caução em garantia, a mesma Cédula, à favor do BANCO NACIONAL DA HABITA

( continua na ficha número 2 )

MATRÍCULA

30.148

FICHA

2

Santos, 19 de julho de 1985.

(continuação da matrícula nº 30.148)

HABITAÇÃO, em 7 de maio de 1.985.-

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado

AV. 5 - 30.148. (endosso)

DATA:- 06 de janeiro de 1.995.

Em 16 de abril de 1994, a Cédula Hipotecária objeto das AV. 03 e 04, desta matrícula, foi endossada pela **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente.

AV. 6 - 30.148. (cancelamento de caução)

DATA:- 06 de janeiro de 1.995.

Nos termos do instrumento particular de 16 de abril de 1994, procedo esta averbação para ficar constando que à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, sucessora legal do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH)**, nos termos do Decreto-Lei no. 2.291, de 21 de novembro de 1.986, autorizou a "**LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO**", mencionada na AV. 04, desta matrícula.

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente.

AV. 7 - 30.148. (cancelamento de hipoteca)

DATA:- 23 de janeiro de 2.001.

Nos termos do instrumento particular de 31 de outubro de 2.000, passado nesta cidade, procedo esta averbação para constar que a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 2, ficando, em consequência, cancelada a cédula hipotecária n.º 4.035-Série A, averbada sob n.º 5, nesta matrícula.

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**, escrevente autorizado

AV. 8 - 30.148. (cadastro municipal) - Prenotação nº 330.808 de 26/12/2017

DATA:- 05 de janeiro de 2.018.

Procede-se esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º **56.033.013.008**.

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_ **BEL. PRISCILLA TABET LIMA BACELLAR**, Oficial Substituta.

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRÍCULA

30.148

**R. 9 - 30.148. (venda e compra)****DATA:- 05 de janeiro de 2.018.**

Pela escritura de 19 de dezembro de 2001, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Santos/SP, livro 648, folhas 258/264, por certidão de 05 de julho de 2.017, os proprietários **ELCIO SALVADOR MILHOLO**, motorista autônomo, RG nº 7.739.463-SSP-SP, CPF/MF nº 068.681.696-04, e sua mulher **MEIRE ALMOKDICE VIEIRA MILHOLO**, do lar, RG nº 7.224.615-SSP-SP, CPF/MF nº 068.681.696-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Carlos Gomes, nº 300, apto. 34, Santos/SP, representados por **LUCILE MOURÃO HORÇEL**, CPF/MF nº 065.370.618-90, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **RS 75.000,00**, a 1) **CÁSSIO MACHADO DE CAMPOS LARANJA**, RG nº 13.154.729-SSP-SP, CPF/MF nº 077.813.278-10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA MARIA RIBEIRO LARANJA**, RG nº 13.154.623-5-SSP-SP, CPF/MF nº 081.993.698-76, ambos advogados, residentes e domiciliados na Rua Goiás, nº 151, apto. 54, Santos/SP; 2) **MARCELO MACHADO DE CAMPOS LARANJA**, RG nº 5.094.217-7-SSP-SP, CPF/MF nº 733.204.988-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antertupcial devidamente registrada sob nº 930, Livro 3 - Registro Auxiliar, no 3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP, com **VERA LÚCIA DOS REIS LARANJA**, RG nº 9.577.180-SSP-SP, CPF/MF nº 069.952.058-47, ambos cartorários, residentes e domiciliados na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 294, Santos/SP; e 3) **MARCELLA MACHADO DE CAMPOS LARANJA DE MOURA**, solteira, emancipada, estudante, RG nº 32.675.118-X-SSP-SP, CPF/MF nº 301.663.728-62, residente e domiciliada na Rua Egídio Martins, nº 41, apto. 15, Santos/SP, todos brasileiros. Valor venal R\$ 270.235,91.

**REGISTRADO POR:** Priscilla Tabet Lima Bacellar **BEL. PRISCILLA TABEL LIMA BACELLAR, Oficial Substituta.**